

**COMUNICADO****ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 097B / 2020**

-  
- **PORTARIA PGM SP Nº 44 / 2020** -  
- **PORTARIA SF SP Nº 138 / 2020** -  
- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATOS DE COBRANÇA** -  
- **CORONAVÍRUS Nº 82** -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A **Portaria da Procuradoria Geral do Município - PGM Nº 44 / 2020** (DOM - 30.JUL.2020) ([clique aqui](#)) **PRORROGA até 31.AGO.2020** os efeitos do artigo 2º do Decreto nº 59.326 / 2020 ([clique aqui](#)) e, do artigo 3º do Decreto nº 59.603 / 2020 ([clique aqui](#)), respectivamente para:

- Suspender o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protestos, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, diretamente ou por intermédio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto do Estado de São Paulo (CENPROT);
- Suspender o ajuizamento de execuções fiscais para cobrança judicial e a adoção de outros mecanismos extrajudiciais de cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, salvo daqueles que possam prescrever durante este período.

A **Portaria Secretaria da Fazenda SF nº 138 / 2020** (DOM - 30.JUL.2020) ([clique aqui](#)) **PRORROGA até 31.AGO.2020** os efeitos dos artigos 1º e 4º do Decreto nº 59.326 / 2020, respectivamente :

- Do prazo de validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283 / 2020; e
- Da suspensão da inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)